



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0111042022
Fls nº 326
Visto

Processo Administrativo nº 0111042022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Obras e Engenharia para manutenção praças, canteiros centrais e estacionamento de prédios públicos junto a Secretaria de Obras Habitação e Transporte deste Município.

**AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Protocolo:

220076804

Data do Protocolo:

03/02/2022

Número de Registro:

21201206185

Arquivamento:

20220076804

Empresa:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000;

A titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº o CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e transformar seu ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial UCHOA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

consultoria técnica específica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital da empresa que era de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, perfazendo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

Passando-se a ler:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Igarapé Grande - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 01104002
Fls nº 5 de 5
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 15:37 SOB Nº 21201206185.
PROTOCOLO: 220076804 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201433466. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 200659693

Data do Protocolo:

📅 13/08/2020

Número de Registro:

📄 21600123445

Arquivamento:

📄 20200659693

Empresa:

🏢 UCHOA ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração do ato constitutivo na melhor forma de direito, os infra-assinados;

CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, em 02/09/2019 inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 -

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Igarapé Grande – MA, 13 de Agosto de 2020

Cloves da Rocha Uchôa

titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 12:39 SOB Nº 20200659693.
PROTOCOLO: 200659693 DE 13/08/2020 12:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003607798. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

201157462

Legislação

Data do Protocolo:

08/12/2020

Parceiros

Número de Registro:

21600123445

Fale Conosco

Arquivamento:

20201157462

Manuais

Empresa:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

Municípios
Implantados

Documento(s):

Contrato

Consultar
Informações

Notificações

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Processo nº 011140002
Fls nº 592
Visto

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB Nº 20201157462.
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

180766350, 180766317

Legislação

Data do Protocolo:

28/12/2018

Parceiros

Número de Registro:

21201020791

Fale Conosco

Arquivamento:

20180766350, 180766317

Manuais

Empresa:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

Municípios Implantados

Documento(s):

Requerimento do Empresário

Contrato

Consultar informações

Notificações

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais



Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande – MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2110164074-6, em 27/03/2009, CNPJ: 10.811.637/0001-11, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e/ Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – A presente sociedade ora constituída sucede o Nome Empresarial TERESA B. DA COSTA GALVAO - ME, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: **CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social do Empresário é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país, com a Transformação Contratual é elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), devidamente integralizados neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
Teresa Barroso da Costa Galvão	150.000	50 %	150.000,00
Cloves da Rocha Uchôa	150.000	50 %	150.000,00
TOTAL	300.000	100 %	300.000,00

Teresa Barroso da Costa Galvão


Cloves Uchoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. 

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - As atividades passam a ser:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
4391-6/00 - Obras de fundações;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Ceresia Barros da Costa Góes

Clóvis Uchoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4399-1/01 - Administração de obras;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi reboque e similares);
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2009, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO

Clarus Uchoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



DOS BALANCOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Theresa Barros da Costa Góes *Clóvis Vekoo*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

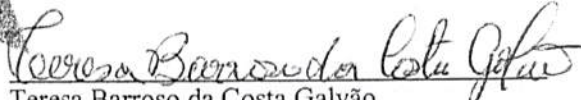


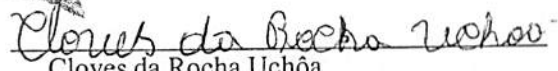
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada, pelo sócios, arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande - MA, 09 de Novembro de 2018.


Teresa Barroso da Costa Galvão
Sócio Administrador - CPF: 239.022.133-53


Cloves da Rocha Uchôa
Sócio - CPF: 607.877.453-08

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S)
FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
INDICADA(S) PELA SETA

TABELIONATO
DO OFÍCIO
ÚNICO

IGARAPÉ GRANDE
MARANHÃO

Igarapé Grande (MA) 26/12/2018

Ass. 

GABRIELA DIAS CAMINHA DE ANDRADE
Tabelião Titular

ANALICE SILVA JACAUNA
Escrivente Autorizada

ANA DEYSE FONSECA DA SILVA
Escrivente Autorizada

ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Rosângela de Paiva Rodrigues
Escrivente
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA
Av. Jeza Carvalho, 70 - Centro
Telefone: (98) 3647-1136
CEP: 65.720-000
IGARAPÉ GRANDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 01109002
Fls nº 399
Visto

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA		(mãe) MÁRIA RODRIGUES COSTA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Orgão emissor SESCDGPC	UF MA CPF(número) 239.022.133-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 21 DE ABRIL			NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SÃO FRANCISCO			NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4683400, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004, 4771704, 4784900, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVO AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teresa Barroso da Costa Galvão</i>		3º TABELIONATO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436168. NIRE: 21101640746.
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Processo nº 00000000
Fis nº
Visto

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		FEMININO	
REGIME DE BENS (se casado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		MARIA RODRIGUES COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		06/11/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		0356929120086	
GRUPO EMISSOR		SESCDGP	
UF		MA	
CPF (Número)		239.022.133-53	
EMPRESA			
NOME DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		21101640746	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
TERESA B. DA COSTA GALVÃO			
ENDEREAMENTO			
RUA SÃO FRANCISCO			
CASA			
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		65720-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Vie. da Junta Comercial)		002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO		Igarapé Grande	
UF		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
046 - TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
TERESA B. DA COSTA GALVÃO			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA SÃO FRANCISCO			
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		65720-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Vie. da Junta Comercial)		002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO		Igarapé Grande	
UF		MA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
046 - TRANSFORMAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Vie. da Junta Comercial)			
002474 - Igarapé Grande			
MUNICÍPIO			
Igarapé Grande			
UF			
MA			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
15.000,00			
quinte mil reais			
CORPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.			
Análise Principal			
474099			
Análise Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
27/03/2009			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
10.811.637/0001-11			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> 1 - SIM			
<input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA			
09/11/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</i>			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
MA2180002187493			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTÓCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436168. NIRE: 21101640746.
TERESA B. DA COSTA GALVÃO
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 1110002
Fls nº 404
Visto 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA	(mãe) MÁRIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Órgão emissor SESCDGP	UF MA
CPF (número) 239.022.133-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL			NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO			NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4683400, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004, 4771704, 4784900, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVO AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teresa Barroso da Costa Galvão</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436168. NIRE: 21101640746.
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA	(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Orgão emissor SESCDGP	UF MA CPF(número) 239.022.133-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL			NUMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO			NUMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436168. NIRE: 21101640746.
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180766350, 180766317

Data do Protocolo:

28/12/2018

Número de Registro:

21201020791

Arquivamento:

20180766350, 180766317

Empresa:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

Contrato

[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 01104003
Fls nº 434
Visto ✓

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) - TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA	(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Orgão emissor SESCDGPC	UF MA
CPF (número) 239.022.133-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 21 DE ABRIL			NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SÃO FRANCISCO			NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande
MUNICIPIO Igarapé Grande		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4683400, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004, 4771704, 4784900, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVO AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Terresa Barroso da Costa Galvão</i>	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436168. NIRE: 21101640746.
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Processo nº 0000000000
Fis nº 005
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
REGIME DE RENDIMENTO Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (valor) 0356929120086		Orgão emissor SESCD/PC	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/11/1961		UF MA	
EMPENHADO POR (forma de contratação - preencher no caso de menor) XXX		NÚMERO 37	
ENDEREÇO NA LOGADOURA - rua, av., etc) RUA 21 DE ABRIL			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65720-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO Igarapé Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO			
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		NÚMERO 112	
LOGADOURA (ruas, etc) RUA SÃO FRANCISCO			
COMPLEMENTO CENTRO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65720-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO Igarapé Grande		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		quinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.			
Anuidade Principal 4744099		Anuidade Secundária	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11			
TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> - NÃO <input type="checkbox"/> - SIM			
DATA ASSINATURA 09/11/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teresa Barros da Costa Galvão</i>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		MA2180002187493	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.
PROTÓCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

TERESA B. DA COSTA GALVÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETARIA-GERAL

SÃO LUIS, 28/12/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande – MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2110164074-6, em 27/03/2009, CNPJ: 10.811.637/0001-11, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e/ Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – A presente sociedade ora constituída sucede o Nome Empresarial TERESA B. DA COSTA GALVAO - ME, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: **CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social do Empresário é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país, com a Transformação Contratual é elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), devidamente integralizados neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
Teresa Barroso da Costa Galvão	150.000	50 %	150.000,00
Cloves da Rocha Uchôa	150.000	50 %	150.000,00
TOTAL	300.000	100 %	300.000,00

Teresa Barroso da Costa Galvão

Cloves Uchoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. ← 2

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – As atividades passam a ser:

Atividade Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
4391-6/00 - Obras de fundações;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras);
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Ceresia Barros da Costa Gótiar

Cláudia Uchoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi reboque e similares);
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2009, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO

Clarus ueho

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Theresa Barros da Costa Góes

Clóvis Nelson

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

10/10/10

10/10/10



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

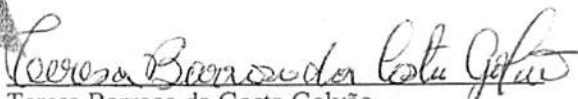


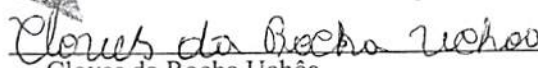
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelo(s) sócio(s), arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande - MA, 09 de Novembro de 2018.


Teresa Barroso da Costa Galvão
Sócio Administrador - CPF: 239.022.133-53


Cloves da Rocha Uchôa
Sócio - CPF: 607.877.453-08

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S)
FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
INDICADA(S) PELA SETA

Igarapé Grande (MA) 26/12/2018

Ass. 

GABRIELA DIAS CAMINHA DE ANDRADE
Tabelião Titular

ANALICE SILVA JACAUNA
Escrivente Autorizada

ANA DEYSE FONSECA DA SILVA
Escrivente Autorizada

ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA
Av. João Carvalho, 70 - Centro
Telefone: (98) 3647-1136
CEP: 65.728-000
IGARAPÉ GRANDE

Rosângela de Paiva Rodrigues
Escrivente
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805436176. NIRE: 21201020791.
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br